



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 223, DE 2 DE AGOSTO DE 2022.

Homologa Resolução nº 213/2022 deste Conselho, expedida **Ad referendum**, a qual regulamenta as Normas para Concessão, Fixação e Alteração do Regime de Trabalho dos Docentes das Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 053/2022 deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.018965/2022-13,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 213/2022 deste Conselho Universitário – CONSU, datada de 28 de julho de 2022, expedida **Ad referendum**, a qual regulamenta as Normas para Concessão, Fixação e Alteração do Regime de Trabalho dos Docentes das Carreiras do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da Universidade Federal Rural de Pernambuco, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 2 de agosto de 2022.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE